

# **PLANO E@D**



## Índice

Contextualização .....	3
1. Parceiros da comunidade educativa para colaborar na implementação do plano .....	4
2. Equipa de apoio.....	4
3. Papel das diferentes estruturas intervenientes .....	4
3.1. Direção do Agrupamento .....	4
3.2. Conselho Geral .....	5
3.3. Conselho Pedagógico .....	5
3.4. Coordenadores de Departamento e Diretores de Curso .....	5
3.5. Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma/Educadores Titulares de Grupo ...	5
3.6. Coordenadores de DT/DC .....	6
3.7. Coordenadores de Ano .....	6
3.8. EMAEI .....	6
3.9. SPO .....	7
3.10. Biblioteca Escolar (BE) do AEVN .....	7
4. Estratégia e circuito de comunicação .....	7
5. Equipa PTE.....	8
6. Modelo de E@D .....	9
6.1. Horário dos alunos: .....	9
6.2. Plano de Trabalho Semanal da Turma (PTST) .....	10
7. Plano de monitorização e avaliação.....	11
<b>ANEXOS</b>	

## Contextualização

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, o Governo, através do Decreto -Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID -19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais.

O Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, determinando, no seu Artº 2.º, que na situação de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas através da modalidade de ensino não presencial, com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas, de acordo com as orientações do Ministério da Educação.

Assim, e tendo em conta que as escolas devem definir e implementar um plano de ensino a distância, com as metodologias adequadas aos recursos disponíveis e critérios de avaliação, que têm em conta os contextos em que os alunos se encontram, apresenta-se o Plano de Educação a Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

O plano E@D tem como intenções chegar a todas as crianças e a todos os alunos, a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal. Assume-se, também, como um processo dinâmico e de melhoria constante.

Tem, ainda, como principal objetivo, definir as linhas estratégicas para a implementação do ensino a distância, tendo sua construção decorrido em diferentes etapas:

- Identificação dos diferentes agentes envolvidos;
- Definição do papel das lideranças intermédias;
- Definição do papel da equipa PTE;
- Definição das orientações para a elaboração das manchas dos horários semanais;
- Definição das orientações para a elaboração dos Planos Semanais de Trabalho das Turmas;
- Definição da estratégia e canais de comunicação;
- Levantamento dos meios tecnológicos;
- Definição do modelo de E@D;
- Definição do plano de monitorização e avaliação.

## 1. Parceiros da comunidade educativa para colaborar na implementação do plano

Com o objetivo de chegar a todas as crianças e a todos os alunos é imprescindível a articulação com uma diversidade de parceiros:

- Câmara Municipal
- Juntas de freguesia
- Pais e Encarregados de Educação / Associação de Pais
- Entidades Acolhedoras da FCT (Formação em Contexto de Trabalho), no caso dos cursos profissionais
- CPCJ
- GNR
- CTT
- IP (Intervenção Precoce)

## 2. Equipa de apoio

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, foi criada uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico:

- Direção
- Coordenador da Equipa PTE
- Coordenadores DT /DC

## 3. Papel das diferentes estruturas intervenientes

### 3.1. Direção do Agrupamento

- Mobilizar as diferentes estruturas e parceiros para colaborar na implementação do Plano;
- Definir e coordenar a implementação do plano de E@D;
- Assegurar a articulação entre o Agrupamento e a comunidade, no sentido de encontrar soluções para a resolução de problemas que possam surgir durante o período de implementação do plano.

### 3.2. Conselho Geral

- Dar conhecimento do Plano E@D do AEVN.

### 3.3. Conselho Pedagógico

- Apreciar o Plano E@D do AEVN e apresentar os seus contributos;
- Acompanhar a implementação do Plano E@D.

### 3.4. Coordenadores de Departamento e Diretores de Curso

Com o objetivo de promover o trabalho colaborativo e a articulação entre os docentes, o Coordenador de Departamento/Diretor de Curso será responsável por:

- Sensibilizar os grupos disciplinares para a importância da articulação entre os docentes que lecionam a mesma disciplina no mesmo ano de escolaridade;
- Orientar e acompanhar ao nível pedagógico o desenvolvimento dos Planos de Trabalho Semanais.

### 3.5. Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma/Educadores Titulares de Grupo

- Identificar junto do CT a seleção da(s) plataforma(s) a utilizar;
- Estabelecer contacto com todos os alunos e informar sobre as formas de comunicação que vão ser estabelecidas (síncronas e assíncronas) e transmitir orientações de como terem acesso às mesmas;
- Acompanhar e apoiar, até dia 17/04/2020, a inscrição dos alunos na plataforma que for decidida utilizar pelo CT e treinar com estes a forma como irão decorrer as aulas virtuais;

- Identificar e comunicar à Direção os casos em que não seja de todo possível, por falta de condições das famílias, o aluno ter acesso à plataforma escolhida e/ou aos momentos síncronos de aprendizagem;
- Organizar e gerir o Plano de Trabalho Semanal da Turma;
- Divulgar aos alunos e Encarregados de Educação os planos de trabalho semanais;
- Articular com os docentes do conselho de turma com o objetivo de recolher informações sobre: o grau de participação das crianças/alunos; o grau de concretização das atividades pelas crianças/alunos; feedback dos alunos em relação às atividades realizadas; dificuldades técnicas dos alunos;
- Estabelecer contactos com os alunos e Encarregados de Educação, sempre que sejam identificados, por parte das crianças/alunos, problemas de participação nas atividades propostas;
- Identificar situações de alunos que apresentem problemas com os recursos tecnológicos e agir no sentido da resolução das mesmas.

### 3.6. Coordenadores de DT/DC

- Colaborar na análise da proposta da mancha horária síncrona, do respetivo ciclo;
- Colaborar nas definições gerais do plano semanal;
- Articular com os coordenadores de ano, a implementação das linhas orientadoras.

### 3.7. Coordenadores de Ano

- Colaborar com os diretores de turma, na implementação do plano semanal, nomeadamente ao nível da articulação curricular;
- Articular com os diretores de turma, coordenadores de DT e com a equipa de monitorização e avaliação, no acompanhamento do desenvolvimento do processo e recolha dos dados solicitados.

### 3.8. EMAEI

Ler Anexo IV

### 3.9. SPO

Ler Anexo V

### 3.10. Biblioteca Escolar (BE) do AEVN

A Biblioteca Escolar, no âmbito do ensino a distância, propõe-se continuar a apoiar o currículo, as literacias e a leitura. Assim, através do moodle/disciplina Biblioteca Escolar (<http://www.aevn.pt/moodle/course/view.php?id=2>), disponibiliza:

- Um conjunto de recursos documentais e de ferramentas de trabalho;
- Links dos canais do #EstudoEmCasa no Youtube em que irão estar disponíveis os vídeos complementares ao E@D e que serão transmitidos em sinal aberto através da RTP Memória;
- Biblioteca Escolar Digital da RBE;
- Informação de apoio para a participação/concretização do concurso Media@ção;
- A participação no jornal escolar e no fórum de notícias.

Através do blogue (<http://bibliotecasaevn.blogspot.com/>) e facebook promove/divulga:

- Cursos de formação on-line PORDATA;
- Sugestões e atividades de leitura;
- Livros digitais e audiolivros de acesso livre;
- Concursos;
- Entrevistas;
- Trabalhos de alunos;
- Desafios;
- A BE disponibiliza atendimento de proximidade através do seu email [bibliotecasdoaevn@gmail.com](mailto:bibliotecasdoaevn@gmail.com).

## 4. Estratégia e circuito de comunicação

Educadora / Professor Titular / Diretor de Turma e Alunos:

- Deve ser estabelecido pelos meios que permitam (tendo em conta todas as situações particulares), com regularidade, uma maior proximidade e celeridade de contacto, nomeadamente, os já utilizados (email do aluno, contacto telefónico (voz ou mensagem), whatsapp, entre outros). Contudo, recomenda-se a não continuidade de utilização do email da turma.

Educadora / Professor Titular / Diretor de Turma e Encarregados de Educação:

- Devem manter-se os meios de comunicação já estabelecidos, contudo, face à necessidade de envolvimento e acompanhamento sistemáticos ao seu educando, se estes não forem suficientes, recorrer, ao coordenador de DT, à EMAEI, à direção ou outras entidades (CPCJ, Escola Segura, entre outras), de acordo com cada situação.

No que diz respeito aos meios de comunicação de suporte ao desenvolvimento das atividades, apesar da diversidade de recursos digitais disponíveis, mas com o objetivo de facilitar aos alunos, o acesso e a organização na realização das tarefas, sempre que possível, cada professor titular / conselho de turma, deve continuar a utilizar a plataforma que os alunos já estão familiarizados. Assim, propomos as plataformas abaixo (estruturadas no Anexo II).

- Comunicação assíncrona:
  - Mais Sucesso Escolar (educação pré-escolar e 1º ciclo)
  - Moodle
  - Edmodo
- Comunicação síncrona:
  - Zoom (os participantes devem aceder através do “ID” e “senha de acesso”)
  - Teams
  - Fóruns

Contudo, sempre que se justifique, estas não impedem a necessidade complementaridade de outros meios, como o email (de cada aluno), whatsapp, facebook ou outro.

Os utilizadores devem ler atentamente as regras de segurança através do link:

<https://www.seguranet.pt/sites/default/files/estudoemcasa/20200410-seguranet-estudo-em-casa-video.jpg>

## 5. Equipa PTE

A equipa PTE realizará apoio nas seguintes áreas:

- Apoio aos docentes e comunidade escolar, na utilização das plataformas previamente selecionadas;
- Realização de momentos de formação para os docentes, tendo por base a utilização pedagógica dos diversos recursos identificados;
- Se possível, reparação de alguns equipamentos para facultar aos alunos carenciados;
- Apoio individual a docentes sempre que necessário;
- Deve ser contactada através do e-ticket.

## 6. Modelo de E@D

### 6.1. Horário dos alunos:

#### Aulas síncronas:

A mancha horária de cada turma, para a dinamização de aulas síncronas, deverá ser previamente planeada e agendada no PTST pelos professores de cada conselho de turma. Os professores agendam as suas aulas dentro das horas que estão afetas à sua disciplina.

- a educação pré-escolar dará continuidade ao trabalho E@D, realizado até à presente data, e irá realizar uma planificação semanal com propostas de atividades de acordo com as “Orientações para as famílias dos alunos” emitidas pela DGE, apoiando as famílias e crianças no desenvolvimento de todas as suas potencialidades.
- a educação pré-escolar deve organizar momentos síncronos semanais (suporte vídeo, em direto ou gravado), com o principal objetivo de estabelecer o contacto com as crianças e entre as crianças, mantendo a memória coletiva do jardim de infância.
- Para o 1º e 2º ciclos recomenda-se a realização mínima de uma sessão síncrona por disciplina, com uma duração recomendada de 30’, à exceção das disciplinas que apenas têm a duração de 1 tempo semanal, por forma a equilibrar a distribuição das aulas síncronas e assíncronas. Para os restantes ciclos de ensino recomenda-se a realização mínima de uma sessão síncrona por disciplina, com uma duração recomendada de 40’;
- O professor titular/Diretor de Turma agenda uma sessão síncrona semanal, com a respetiva turma/direção de turma, de forma a acompanhar o trabalho dos alunos;
- Esta distribuição não impede que os professores articulem entre si para dinamizarem aulas síncronas em conjunto, no âmbito de trabalho de projeto entre duas ou mais disciplinas;
- Nos Cursos EFA, a mancha horária da turma integra pelo menos uma sessão síncrona, por UFCD, com a duração aproximada de 40’;

- Nos processos de RVCC escolar e profissional serão marcadas sessões síncronas de formação das diversas áreas, bem como momentos síncronos de trabalho com os TORVC;
- Nos processos RVCC profissional a realização de entrevistas e prática simulada ocorrerá em sessões síncronas.

Atividades assíncronas:

- Não devem ultrapassar, juntamente com as síncronas e as aulas transmitidas pela televisão (ensino básico), a carga horária semanal atribuída à disciplina. (Ter presente que existem alunos menos autónomos, menos motivados e com maiores dificuldades de aprendizagem);
- Nos cursos EFA, não devem ultrapassar, juntamente com as síncronas, a carga horária semanal atribuída à UFCD;
- Nos cursos profissionais de 12º ano, a realização da FCT (Formação em Contexto de Trabalho) será desenvolvida sob a forma de Prática Simulada, e quando possível, em articulação a distância com as entidades acolhedoras de estágio;
- a realização das PAP (Provas de Aptidão Profissional) terá lugar no início de julho, após a conclusão da prática simulada. Caso ainda não seja possível sessão pública, as PAP serão apresentadas e defendidas em sessão síncrona;
- Para o 10º 11º ano, o número de horas a realizar de FCT serão convertidas em módulos.

## 6.2. Plano de Trabalho Semanal da Turma (PTST)

Em alinhamento com as orientações pedagógicas da escola, os conselhos de turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a orientação da educadora, professor titular, diretor de turma ou do diretor de curso.

O PTST (Anexo I) inclui o horário das sessões síncronas, bem como a definição das atividades a realizar de forma síncrona e assíncrona, por dia e disciplina. Deverá estar concluído até ao final de quinta-feira para ser encaminhado até sexta-feira aos alunos/encarregados de educação.

Outras orientações para o planeamento e implementação do PTST:

- As tarefas a desenvolver pelos alunos devem ser claras e objetivas e explicitar os recursos a utilizar;
- Os objetivos de aprendizagem devem ser claros assim como os produtos finais;
- As tarefas a solicitar aos alunos devem permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para a respetiva disciplina;

- Adaptar as tarefas a realizar pelos alunos com necessidades específicas;
- No final, ou durante a realização da tarefa, se necessário, o professor deve dar feedback aos alunos numa lógica de avaliação formativa, referente à realização destas tarefas;
- O plano deve ser disponibilizado numa plataforma colaborativa (Dropbox Google, drive ou outra) para permitir que cada professor durante o preenchimento, tenha em conta as datas de entrega dos trabalhos já definidos por outras disciplinas, com vista a evitar a sobreposição de entrega de trabalhos;
- O diretor de turma fará um balanço quinzenal aos elementos do conselho de turma sobre o feedback que tem dos alunos relativamente à implementação do plano, com vista a (re) definir estratégias de melhoria, caso necessário;
- Os professores procedem ao registo dos sumários (remotamente) de acordo com o seu horário semanal, não marcando faltas aos alunos (a falta de participação dos alunos é registada no plano, para conhecimento do DT).

## 7. Plano de monitorização e avaliação

A equipa responsável pela monitorização e avaliação da implementação do plano é constituída por um elemento da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento em articulação com os Coordenadores de Ano que recolhem a informação junto dos Diretores de Turma, de acordo com os seguintes indicadores:

- Grau de satisfação com a implementação do plano:
  - Dos alunos
  - Dos docentes
  - Dos pais e EE
- Taxa de concretização das tarefas por disciplina
- Taxa de assiduidade dos alunos nas sessões síncronas

A implementação do plano de E@D será monitorizada de 3 em 3 semanas, com vista à realização de um balanço, tendo por base os dados recolhidos, e se necessário serão apresentadas propostas de melhoria.

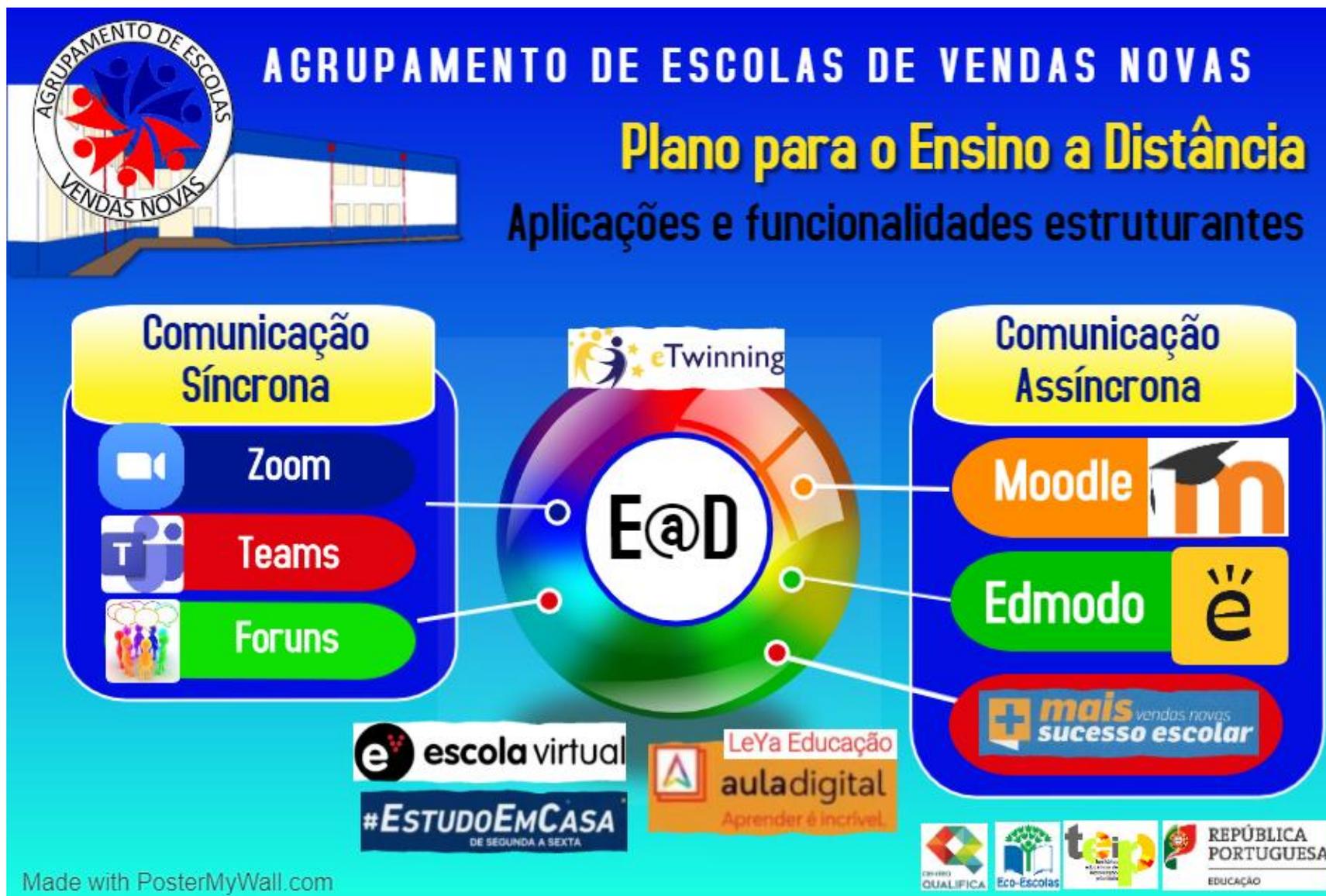
(Documento revisto em 29 de Abril 2020)

A Diretora

# ANEXOS

ANEXO I - Plano de Trabalho Semanal da Turma (PTST)





# #ESTUDOEMCASA

## DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA TDT canal 7 | NOS canal 18 | MEO canal 100 | VODAFONE canal 17 WWW.RTP.PT/ESTUDOEMCASA



### segunda-feira

09:00 - 09:30	PORTUGUÊS <span>1º e 2º anos</span>
09:40 - 10:10	HORA DA LEITURA <span>1º e 2º anos</span>
10:20 - 10:50	PORTUGUÊS <span>3º e 4º anos</span>
11:00 - 11:30	MATEMÁTICA <span>3º e 4º anos</span>
11:40 - 12:10	CIÊNCIAS NATURAIS <span>5º e 6º anos</span>
12:20 - 12:50	PORTUGUÊS <span>5º e 6º anos</span>
13:00 - 13:30	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) <span>1º ao 9º ano</span>
14:00 - 14:30	PORTUGUÊS <span>7º e 8º anos</span>
14:40 - 15:10	HISTÓRIA E CIDADANIA <span>7º e 8º anos</span>
15:20 - 15:50	ESPAANHOL <span>3º ciclo</span>
16:00 - 16:30	PORTUGUÊS <span>9º ano</span>
16:40 - 17:10	INGLÊS <span>9º ano</span>
17:20 - 17:50	HISTÓRIA <span>9º ano</span>

### terça-feira

ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA <span>1º e 2º anos</span>
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA <span>1º ao 9º ano</span>
ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA <span>3º e 4º anos</span>
EDUCAÇÃO FÍSICA <span>3º e 4º anos</span>
MATEMÁTICA <span>5º e 6º anos</span>
EDUCAÇÃO FÍSICA <span>5º e 6º anos</span>
PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) <span>1º ao 9º ano</span>
INGLÊS <span>7º e 8º anos</span>
MATEMÁTICA <span>7º e 8º anos</span>
ALEMÃO <span>3º ciclo</span>
MATEMÁTICA <span>9º ano</span>
CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA <span>9º ano</span>
EDUCAÇÃO FÍSICA <span>9º ano</span>

### quarta-feira

PORTUGUÊS <span>1º e 2º anos</span>
MATEMÁTICA <span>1º e 2º anos</span>
PORTUGUÊS <span>3º e 4º anos</span>
MATEMÁTICA <span>3º e 4º anos</span>
CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA <span>5º e 6º anos</span>
HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL <span>5º e 6º anos</span>
PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) <span>1º ao 9º ano</span>
CIÊNCIAS NATURAIS <span>7º e 8º anos</span>
GEOGRAFIA E CIDADANIA <span>7º e 8º anos</span>
FRANCÊS <span>3º ciclo</span>
CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA <span>9º ano</span>
MATEMÁTICA <span>9º ano</span>
GEOGRAFIA E CIDADANIA <span>9º ano</span>

### quinta-feira

ESTUDO DO MEIO <span>1º e 2º anos</span>
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA <span>1º ao 9º ano</span>
HORA DA LEITURA <span>3º e 4º anos</span>
ESTUDO DO MEIO <span>3º e 4º anos</span>
MATEMÁTICA <span>5º e 6º anos</span>
PORTUGUÊS <span>5º e 6º anos</span>
PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) <span>1º ao 9º ano</span>
FÍSICO-QUÍMICA <span>7º e 8º anos</span>
EDUCAÇÃO FÍSICA <span>7º e 8º anos</span>
ESPAANHOL <span>3º ciclo</span>
INGLÊS <span>9º ano</span>
MATEMÁTICA E FÍSICO-QUÍMICA <span>9º ano</span>
PORTUGUÊS <span>9º ano</span>

### sexta-feira

MATEMÁTICA <span>1º e 2º anos</span>
EDUCAÇÃO FÍSICA <span>1º e 2º anos</span>
INGLÊS <span>3º e 4º anos</span>
OFICINA DE ESCRITA <span>5º e 6º anos</span>
INGLÊS <span>5º e 6º anos</span>
HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL <span>5º e 6º anos</span>
PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) <span>1º ao 9º ano</span>
MATEMÁTICA <span>7º e 8º anos</span>
PORTUGUÊS <span>7º e 8º anos</span>
LEITURA E LITERATURA <span>3º ciclo</span>
ESCRITA <span>3º ciclo</span>
FRANCÊS <span>3º ciclo</span>
ALEMÃO <span>3º ciclo</span>

CONTEÚDOS PARA AS CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR



PUFFIN ROCK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:15  
 MOUK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:20  
 A GRANDE DESCOBERTA | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:15

PEG E O GATO | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:30  
 KIWI | QUARTAS-FEIRAS ÀS 09:15  
 DESAFIO #FICUEMCASA | DE SEGUNDA A SEXTA ÀS 09:00

uma parceria:



EDUCAÇÃO

com o apoio:



## ANEXO IV - EMAEI

# **Agrupamento de Escolas de Vendas Novas**

## **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva**

### **Plano de Trabalho**

O presente Plano de Trabalho visa dar resposta às Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva, na modalidade E@D, definidas pela Direção Geral de Educação (em anexo). Constitui uma adaptação do regimento da equipa e será implementado a partir do dia 14 de abril de 2020 cessando quando for retomada a modalidade de ensino presencial.

- No âmbito das suas competências, os elementos permanentes da equipa, incluindo os reforços, realizam, semanalmente, sessões de trabalho síncronas ou assíncronas.
- A comunicação das orientações/decisões da equipa, aos docentes titulares/diretores de turma do 2º e 3º ciclo, é da competência do coordenador do respetivo ciclo de ensino (elemento permanente da equipa). A comunicação ao coordenador do ensino secundário e ao coordenador das outras ofertas é assegurada pela coordenadora da EMAEI.
- O docente de educação especial afeto a cada turma constitui um elemento fundamental para garantir que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente medidas seletivas e adicionais, previstas no respetivo Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), estão a ser implementadas.
- Para tal, o docente de educação especial (elemento variável da EMAEI) participa nas sessões de trabalho síncronas e assíncronas promovidas pelo docente titular/diretor de turma e colabora na elaboração do plano de trabalho dos alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais prestando aconselhamento relativamente às estratégias mais adequadas às necessidades dos alunos.

- O plano de trabalho dos alunos com medidas adicionais deve incluir, pelo menos a realização de uma tarefa diária. Para os alunos que beneficiam da medida “Desenvolvimento de estratégias e metodologias de ensino estruturado”, ou para os alunos pouco autónomos, deverá ser privilegiada a articulação com o encarregado de educação;
- Os docentes que asseguram as diferentes modalidades de tutoria (Tutoria, Apoio Tutorial Específico e Apoio Tutorial) poderão ser os responsáveis por acompanhar o plano de trabalho dos alunos apoiados. Nas situações em que estes alunos beneficiam de outros apoios, nomeadamente apoio de docente de educação especial, apoio psicológico, deverá definir-se, sempre em articulação com o docente titular/diretor de turma, o elemento que fica responsável por acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho do aluno;
- O docente de educação especial, enquanto elemento de referência dos alunos com medidas adicionais, assume a responsabilidade de assegurar o seu acompanhamento e o contacto semanal com os encarregados de educação, pelo meio mais adequado (telefone ou correio eletrónico).
- O docente titular/diretor de turma, em articulação com o docente de educação especial, monitoriza o desenvolvimento do plano de trabalho definido para os alunos com medidas seletivas e adicionais.
- As adaptações, caso se justifiquem, aos Programas Educativos Individuais (PEI) e aos Planos Individuais de Transição (PIT) são registadas na Ficha Individual do PCT. No final do ano letivo, estas adaptações são registadas no documento “Avaliação/Revisão do RTP”, elaborado para todos os alunos com RTP.
- Os constrangimentos identificados pelos docentes na implementação dos planos de trabalho definidos, são comunicados à EMAEI, por correio eletrónico (emaei.aevn@gmail.com), pelo docente titular/diretor de turma, em articulação com o docente de educação especial.
- As situações de alunos, que não desenvolveram as atividades propostas durante os últimos quinze dias do 2º período ou aos quais não foi possível contactar, e que não foram comunicadas à EMAEI nem mencionadas no documento “Informação

periódica CPCJ”, deverão sê-lo, preferencialmente, até ao final da segunda semana do 3º período pelo procedimento definido no ponto anterior.

- Sempre que se justifique poderão ser realizadas sessões síncronas dos elementos permanentes da equipa com os elementos variáveis, nomeadamente docente titular/diretor de turma e docente de educação especial.
- A EMAEI articula com os parceiros para tentar colmatar os constrangimentos identificados.

*A EMAEI, enquanto recurso organizacional de apoio à aprendizagem, no âmbito das suas competências, encontra-se disponível, através dos meios não presenciais e respeitando os canais de comunicação definidos pela direção do Agrupamento, para apoiar a comunidade educativa a lidar com os desafios que o contexto atual nos coloca.*

14 de Abril de 2020

## ANEXO V - SPO

# **Agrupamento de Escolas de Vendas Novas**

## **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**

### **Plano de Trabalho**

O presente Plano de Trabalho apresenta as orientações para o trabalho a desenvolver pelo Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), no âmbito do plano de ensino à distância (E@D) do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

- O SPO integra, no ano letivo 2019/2020 quatro psicólogas;
- As Psicólogas que integram o SPO irão procurar desenvolver a sua atividade recorrendo a meios de comunicação à distância, através de sessões síncronas (por exemplo, vídeo chamada recorrendo à plataforma Zoom) ou assíncronas (correio eletrónico ou contacto telefónico);
- A intervenção continuará a ser orientada pelos princípios profissionais e baseada na evidência científica e no cumprimento do Código Deontológico dos Psicólogos;
- Considerando a autonomia técnica e científica compete-lhes tomar as decisões que considerem adequadas, sempre com o intuito de garantir os melhores resultados possíveis, centrados nas especificidades, necessidades e nas circunstâncias dos alunos;
- Deverão promover uma atitude de tranquilidade informada e reconhecer o seu papel na manutenção, de forma segura e respeitando as boas práticas, do apoio psicológico àqueles que dele necessitam, àqueles que possam ver agravados os seus problemas de Saúde Psicológica como resultado do surto de COVID19 e àqueles que possam sofrer com as medidas de contenção tomadas;

- No âmbito das atividades de Apoio Psicológico, o SPO reconhece a necessidade de continuar a manter o contacto com os alunos apoiados, no entanto a continuidade do apoio deverá ser decidida em articulação com docente titular/diretor e, sempre que se justifique, com o docente de educação especial e/ou com o professor tutor. Caso o apoio seja concretizado deve ser definido o meio de comunicação, promovendo o uso de linguagem profissional independentemente do meio usado e definida também a duração (não superior a 30 minutos). Os momentos em que será realizada a comunicação devem ser definidos no plano de trabalho da turma. É necessária a autorização do encarregado de educação e a concordância do aluno, informando-se sobre as limitações e os riscos associados a um apoio à distância;
- As avaliações psicológicas não serão realizadas enquanto forem privilegiadas as modalidades não presenciais devido às limitações associadas a processos de avaliação psicológica conduzidos através de tecnologias de comunicação à distância reconhecendo-se que somente podem ser consideradas ferramentas de intervenção psicológica aquelas que apresentem evidências de eficácia obtidas através de métodos técnicos e científicos.
- No âmbito da Orientação Vocacional, as entrevistas individuais aos alunos do 9º ano de escolaridade, inscritos no Programa de Orientação, serão realizadas através de sessões síncronas agendadas com os respetivos alunos, sempre em articulação com o respetivo diretor de turma e com o conhecimento e concordância dos encarregados de educação. A calendarização das entrevistas integra o plano de turma. As sessões de informação, sobre a oferta formativa, destinadas às turmas do 9º ano, bem como as sessões destinadas às turmas do ensino secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais) serão realizadas de forma síncrona e/ou assíncrona, em articulação com o diretor de turma. Quando forem realizadas sessões síncronas, deverão estar incluídas no plano de trabalho da respetiva turma.
- As atividades no âmbito do projeto EQAVET, bem como do Programa de Educação para a Saúde, continuarão a ser desenvolvidas de acordo com o definido pelas coordenadoras dos referidos projetos;
- As atividades das psicólogas no âmbito da EMAEI continuarão a ser realizadas de acordo com o Plano de Trabalho da referida equipa;



- As atividades no âmbito do Gabinete de Mediação de Conflitos, nomeadamente os Programas de Competências Pessoais e Sociais, não serão concretizadas até final do presente ano letivo. Contudo, no próximo ano letivo, dever-se-á avaliar a necessidade de implementação dos referidos programas nas turmas de continuidade.

Serviço de Psicologia e Orientação

14 de Abril de 2020